



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 413/88
DE 13 DE ABRIL DE 1.988

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal nº 777/87, de 30/11/87,

D E C R E T A

ARTIGO 1º-Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de Cz\$5.637.500,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos cruzados) destinado a suplementação das seguintes verbas do Orçamento em vigor:

2	-ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA	
2.1	-GABINETE DO PREFEITO	
2.1-3.000	-Despesas Correntes	
2.1-3.100	-Despesas de Custeio	
2.1-3.120	-MATERIAL DE CONSUMO.....	Cz\$ 600.000,00
2	-ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA	
2.2	-SECRETARIA	
2.2-3.000	-Despesas Correntes	
2.2-3.100	-Despesas de Custeio	
2.2-3.120	-MATERIAL DE CONSUMO.....	Cz\$ 25.000,00
4	-ENCARGOS MUNICIPAIS	
4.2	-PREVIDÊNCIA SOCIAL	
4.2-3.000	-Despesas Correntes	
4.2-3.200	-Transferências Correntes-3.250-Transferências a Pessoas	
4.2-3.253	-SALÁRIO DE FAMÍLIA-Pessoal Estatutário.....	Cz\$ 10.000,00
4.5	-DIVERSOS	
4.5-3.000	-Despesas Correntes	
4.5-3.200	-Transferências Correntes-3.250-Transferências a Pessoas	
4.5-3.259	-INDENIZAÇÃO TRABALHISTA.....	Cz\$ 300.000,00
6	-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.1	-ESCOLAS MUNICIPAIS	
6.1-3.000	-Despesas Correntes	
6.1-3.100	-Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos	
6.1-3.131	-REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....	Cz\$1.500.000,00
6	-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.2	-MERENDA ESCOLAR	
6.2-3.000	-Despesas Correntes	
6.2-3.100	-Despesas de Custeio	
6.2-3.120	-MATERIAL DE CONSUMO.....	Cz\$2.250.000,00
7	-DEPARTAMENTO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
7.2	-ASSISTÊNCIA SOCIAL	
7.2-3.000	-Despesas Correntes	
7.2-3.100	-Despesas de Custeio	
7.2-3.120	-MATERIAL DE CONSUMO.....	Cz\$ 400.000,00
8	-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
8.2	-GARAGEM E OFICINA	
8.2-3.000	-Despesas Correntes	
8.2-3.100	-Despesas de Custeio	
8.2-3.120	-MATERIAL DE CONSUMO.....	Cz\$ 45.000,00

Continua Fls. II...



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. II..Decreto nº413/88

- 8.2-3.130- Serviços de Terceiros e Encargos
8.2-3.132- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cz\$ 7.500,00
8.5 -REPARAÇÕES DIVERSAS
8.5-3.000-Despesas Correntes
8.5-3.100-Despesas de Custeio
8.5-3.120-MATERIAL DE CONSUMO.....Cz\$500.000,00

ARTIGO 2º-As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação,- previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 13 de abril de 1988.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M. data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária